



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
EDITAL PROAE/UFERSA Nº 005/2025

RESULTADO PARCIAL

CAMPUS MOSSORÓ

A Divisão de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL da BOLSA ESPORTE, AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO ACESSIBILIDADE** do processo de seleção para vagas remanescentes de bolsas e auxílios do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, **CAMPUS MOSSORÓ**, semestre 2025.2, realizado por meio do Edital PROAE/UFERSA Nº 005/2025.

As inscrições com o status DEFERIDO são aquelas que estão dentro dos critérios de pré-seleção estabelecidos no Edital PROAE UFERSA Nº005/2025 e com o status INDEFERIDO são as inscrições que se encontram com pendências e, portanto, NÃO se enquadram nos critérios de pré-seleção pelos motivos listados na tabela correspondente.

Os (As) candidatos (as) que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** e desejarem impetrar recurso a este Resultado Parcial terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação deste resultado parcial e deverão preencher [Formulário de Recurso - Mossoró](#) até dia 13/10/2025.

Neste momento, o (a) discente que teve sua inscrição **DEFERIDA** deve aguardar a publicação do RESULTADO FINAL, que divulgará a listagem por ordem de classificação de acordo com o número de vagas por modalidade, dos(as) candidatos(as) para poder dar encaminhamento aos procedimentos de ocupação da vaga (Abertura de conta em seu nome – caso não possua – e assinatura de Termo de Compromisso), caso sua classificação esteja dentro do limite de vagas oferecido para cada modalidade.

O **RESULTADO FINAL** será publicado até o dia 17/10/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

RESULTADO PARCIAL

	MATRÍCULA	DISCENTE	BENEFÍCIO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÕES
1.	2020011403	JESSIA MICAELE GOIS DE SOUSA	AUXÍLIO ACESSIBILIDADE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	DEFERIDO		
2.	2025022020	AMANDA SUERDA DE OLIVEIRA NUNES	AUXÍLIO ACESSIBILIDADE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	INDEFERIDO	Item 5.2.1, Questões 1, 2, 4 e 21 do Edital; Item 5.4.2 do Edital	Anexo 1 foi enviado sem assinatura e data de preenchimento; Faltou enviar a CTPS digital da mãe; Não enviou o comprovante de recebimento do Bolsa Família; Faltou enviar documentos que especifiquem a origem da renda da mãe (CTPS, contracheques ou outros); Divergência na declaração da renda (discente não especifica o valor de subsistência, se vem de benefícios sociais, trabalho ou ajuda de terceiros).
3.	2020022816	ANTONIO HUGO DA SILVA	AUXÍLIO ACESSIBILIDADE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	INDEFERIDO	Item 5.3.1, d) do Edital; Item 5.2.1, Questões 1 e 16 do Edital; Item 5.1.3 do Edital	Excedeu o tempo regular do curso mesmo acrescido de dois períodos letivos e não possui registro de acompanhamento na PROAE (JUSTIFICAR); Não apresentou o Anexo 1 preenchido e assinado como pede o edital; Não comprovou "corte" de benefício previdenciário; Composição familiar não esclarecida.
4.	2021011123	EDSON ANSELMO DA FONSECA JUNIOR	BOLSA ESPORTE	INDEFERIDO	Item 5.4.2 do Edital	Divergência na declaração da renda (discente declara-se só e não especifica o valor algum de subsistência, nem de bolsas, benefícios sociais ou ajuda de terceiros).
5.	2025011070	FRANCISCO KENNEDY FERREIRA DE ARAUJO	BOLSA ESPORTE	INDEFERIDO	Item 5.3.1, i) do Edital; Item 5.2.1, Questão 25 do Edital;	Assistido(a) pelo PIAE em 2025.1 e descumpriu requisitos; Apresentou comprovante de residência em nome de pessoa que não faz parte do grupo familiar declarado e não justificou/comprovou a situação;
6.	2024010873	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	BOLSA ESPORTE	INDEFERIDO	Item 5.2.1, Questão 1 do Edital	Não anexou o pdf do ANEXO I preenchido e assinado conforme solicitado em edital.
7.	2025010331	SAMILLY QUEIROZ ALEXANDRE	BOLSA ESPORTE	INDEFERIDO	Item 5.2.1, Questão 1 do Edital	Anexo I sem a assinatura da discente (a assinatura deve ser manual ou digital pelo Gov.Br).
8.	2023012413	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	BOLSA ESPORTE	INDEFERIDO	Item 5.3.1, b) do Edital	Possui renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 (um) salário mínimo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Mossoró, 09 de outubro de 2025.

Patrícia Silva Rebouças de Araújo
Diretora da Divisão de Programas Sociais

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

